



DIÁRIO OFICIAL

Eletrônico do Município de Joanópolis - SP

Quarta-feira, 08 de Julho de 2026

Ano XXIV - Edição 648

PODER EXECUTIVO	1
CONSELHOS MUNICIPAIS	1
APRESENTAÇÃO	26
PORTARIAS	26
LEI ORDINÁRIA	27
RETIFICAÇÕES	29
LICITAÇÕES E CONTRATOS	29
PODER LEGISLATIVO	29





DIÁRIO OFICIAL

Eletrônico do Município de Joanópolis - SP

Quarta-feira, 08 de Julho de 2026

Ano XXIV - Edição 648

PODER EXECUTIVO

CONSELHOS MUNICIPAIS

CMPC - CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL

ATA nº 05/2026

Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Política Cultural da Estância Turística de Joanópolis (CMPC)

Aos vinte e cinco (25) dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis (2026), às 19 horas, realizou-se a **5ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Política Cultural da Estância Turística de Joanópolis (CMPC) - Biênio 2025-2027**, no Museu Municipal Profa. Neide Rodrigues Gomes. Os membros reuniram-se para tratar da seguinte pauta:

- Balanço PNAB
- Uso do Fundo Municipal de Cultura

Na presença de conselheiros e membros da sociedade civil, o Secretário de Desenvolvimento Turístico, Econômico, Esportes, Cultura e Lazer, Leonardo Giovane, apresentou os seguintes gráficos da PNAB:

Edital nº 14/2026 de Premiação para Cultura Popular e Tradicional, Literatura e Artesanato			
Categoria	Projetos Inscritos	Vagas	Valores
Tradições Orais	11*	4	R\$55.000,00
Cultura Popular	5	4	R\$25.000,00
Literatura	2	2	R\$5.886,40
Artesanato	6	5	R\$12.000,00
* projeto desclassificado na fase de inscrição			
Valor do edital:		R\$52.886,41	
Valor - propostas:		R\$97.886,40	
Déficit:		-R\$44.999,99	

Edital nº 015/2026 - Formação e Artes Visuais			
Categoria	Projetos Inscritos	Vagas	Valores
Artes Visuais	3	4	R\$7.500,00
Formação	6	3	R\$18.000,00
Valor do edital:		R\$19.000,00	
Valor - propostas:		R\$25.500,00	
Déficit:		-R\$6.500,00	

Edital nº 016/2026 - Artes Cênicas, Música e Audiovisual			
Categoria	Projetos Inscritos	Vagas	Valores
Artes Cênicas, Dança e Teatro	0	2	R\$0,00
Cinema e Audiovisual	3	4	R\$6.000,00



DIÁRIO OFICIAL

Eletrônico do Município de Joanópolis - SP

Quarta-feira, 08 de Julho de 2026

Ano XXIV - Edição 648

Música Popular e Instrumental	4	8	R\$8.000,00
	Valor do edital:	R\$29.000,00	
	Valor - propostas:	R\$14.000,00	
	Saldo:	R\$15.000,00	

Saldo	R\$15.000,00
Déficit	-R\$51.499,99
Diferença	-R\$36.499,99

Fundo Municipal de Cultura	R\$52.500,00
Pareceristas	-R\$12.000,00
Saldo	R\$40.500,00
Devolução Pró-Joá	R\$30.168,25
Recurso esperado no FMC	R\$70.668,25
Contemplação da PNAB - Saldo Final do Fundo	R\$34.168,26

Ficou deliberado pelos membros que os editais da **Política Nacional Aldir Blanc** que possuírem propostas habilitadas, mas que não puderem ser contempladas em razão do esgotamento dos recursos federais disponíveis, **terão seus valores suplementados por meio de recursos do Fundo Municipal de Cultura**, observada a disponibilidade orçamentária e financeira.

Sem mais a declarar, eu, Leonardo Giovane, Secretário-Geral do CMPC, lavrei a presente ata.

Documento assinado digitalmente
gov.br CAIO BUNI GOMES DE SOUZA
Data: 05/07/2026 19:27:46-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Joanópolis, 25 de maio de 2026.

Caio Buni
Presidente do Conselho Municipal de Política Cultural

LEONARDO GIOVANE MOREIRA
GONCALVES:45127146851
Assinado de forma digital por
LEONARDO GIOVANE MOREIRA
GONCALVES:45127146851
Dados: 2026.07.03 15:22:33 -03'00'

Leonardo Giovane Moreira Gonçalves
Secretário-Geral do CMPC

Documento assinado digitalmente
gov.br GUILHERME DE ALMEIDA AVELINO
Data: 03/07/2026 15:26:29-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Guilherme de Almeida Avelino

Bruno de Oliveira F. Santos

Documento assinado digitalmente
gov.br BRUNA GABRIELLY DA SILVA FRANCISCO
Data: 07/07/2026 11:41:27-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Bruna Gabrielly da Silva Francisco

Nilson Pereira



DIÁRIO OFICIAL

Eletrônico do Município de Joanópolis - SP

Quarta-feira, 08 de Julho de 2026

Ano XXIV - Edição 648

ATA nº 06/2026

Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Política Cultural da Estância Turística de Joanópolis (CMPC)

Aos dezesseis (16) dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis (2026), às 19 horas, realizou-se a **6ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Política Cultural da Estância Turística de Joanópolis (CMPC) - Biênio 2025-2027**, no Museu Municipal Profa. Neide Rodrigues Gomes. Os membros reuniram-se para tratar da seguinte pauta:

- Andamento dos editais PNAB
- Preparativos da Festa
- Banda Musical de Joanópolis

Andamentos dos Editais PNAB

Na presença de conselheiros e membros da sociedade civil, o Secretário de Desenvolvimento Turístico, Econômico, Esportes, Cultura e Lazer, Leonardo Giovane, apresentou os seguintes gráficos da PNAB:

Edital nº 14/2026 de Premiação para Cultura Popular e Tradicional, Literatura e Artesanato			
Categoria	Projetos Inscritos	Vagas	Valores
Tradições Orais	11*	4	R\$55.000,00
Cultura Popular	5	4	R\$25.000,00
Literatura	2	2	R\$5.886,40
Artesanato	6	5	R\$12.000,00
	* projeto desclassificado na fase de inscrição		
	Valor do edital:	R\$52.886,41	
	Valor - propostas:	R\$97.886,40	
	Déficit:	-R\$44.999,99	

Edital nº 015/2026 - Formação e Artes Visuais			
Categoria	Projetos Inscritos	Vagas	Valores
Artes Visuais	3	4	R\$7.500,00
Formação	6	3	R\$18.000,00
	Valor do edital:	R\$19.000,00	
	Valor - propostas:	R\$25.500,00	
	Déficit:	-R\$6.500,00	

Edital nº 016/2026 - Artes Cênicas, Música e Audiovisual			
Categoria	Projetos Inscritos	Vagas	Valores
Artes Cênicas, Dança e Teatro	0	2	R\$0,00



DIÁRIO OFICIAL

Eletrônico do Município de Joanópolis - SP

Quarta-feira, 08 de Julho de 2026

Ano XXIV - Edição 648

Cinema e Audiovisual	3	4	R\$6.000,00
Música Popular e Instrumental	3*	8	R\$6.000,00
	Valor do edital:	R\$29.000,00	
	Valor - propostas:	R\$12.000,00	
	Saldo:	R\$17.000,00	
* projeto desclassificado na fase de avaliação			

Saldo	R\$17.000,00
Déficit	-R\$51.499,99
Diferença	-R\$34.499,99

Fundo Municipal de Cultura	R\$52.500,00
Pareceristas	-R\$12.000,00
Saldo	R\$40.500,00
Devolução Pró-Joá	R\$30.168,25
Recurso esperado no FMC	R\$70.668,25
Restante PNAB	-R\$34.499,99
Rendimentos PNAB	R\$2.700,00
Déficit Total	-R\$31.799,99
Saldo do FMC - PNAB	R\$38.868,26

Ficou deliberado pelos membros que os editais da **Política Nacional Aldir Blanc** que possuírem propostas habilitadas, mas que não puderem ser contempladas em razão do esgotamento dos recursos federais disponíveis, **terão seus valores suplementados por meio de recursos do Fundo Municipal de Cultura**, observada a disponibilidade orçamentária e financeira. Conforme já acordado em última reunião do CMPC.

Preparativos da Festa

O Secretário Municipal apresentou os dados e ilustrações presentes no Anexo 1, apresentando aos presentes as inovações de 2026, desafios e necessidades técnicas adotadas para execução das festividades.

Banda Musical de Joanópolis

Considerando a ausência de quórum expressivo de pais e responsáveis pela Banda Musical Municipal de Joanópolis, ficou definido que em outro momento será convocada uma nova reunião com esses interessados, uma vez que se objetiva a discussão de um Conselho Gestor para banda, conforme ideias iniciais expressas no Anexo 1.



DIÁRIO OFICIAL

Eletrônico do Município de Joanópolis - SP

Quarta-feira, 08 de Julho de 2026

Ano XXIV - Edição 648

Sem mais a declarar, eu, Leonardo Giovane, Secretário-Geral do CMPC, lavrei a presente ata.



Documento assinado digitalmente
CAIO BUNI GOMES DE SOUZA
Data: 05/07/2026 19:27:46-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Joanópolis, 16 de junho de 2026.

Caio Buni
Presidente do Conselho Municipal de Política Cultural

LEONARDO GIOVANE
MOREIRA
GONCALVES:4512714685
1

Assinado de forma digital por
LEONARDO GIOVANE MOREIRA
GONCALVES:45127146851
Dados: 2026.07.03 15:54:40
+03'00'

Leonardo Giovane Moreira Gonçalves
Secretário-Geral do CMPC



Documento assinado digitalmente
GUILHERME DE ALMEIDA AVELINO
Data: 03/07/2026 16:04:41-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Guilherme de Almeida Avelino

Bruno de Oliveira F. Santos



Documento assinado digitalmente
BRUNA GABRIELLY DA SILVA FRANCISCO
Data: 07/07/2026 11:44:42-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Bruna Gabrielly da Silva Francisco

Nilson Pereira



DIÁRIO OFICIAL

Eletrônico do Município de Joanópolis - SP

Quarta-feira, 08 de Julho de 2026

Ano XXIV - Edição 648



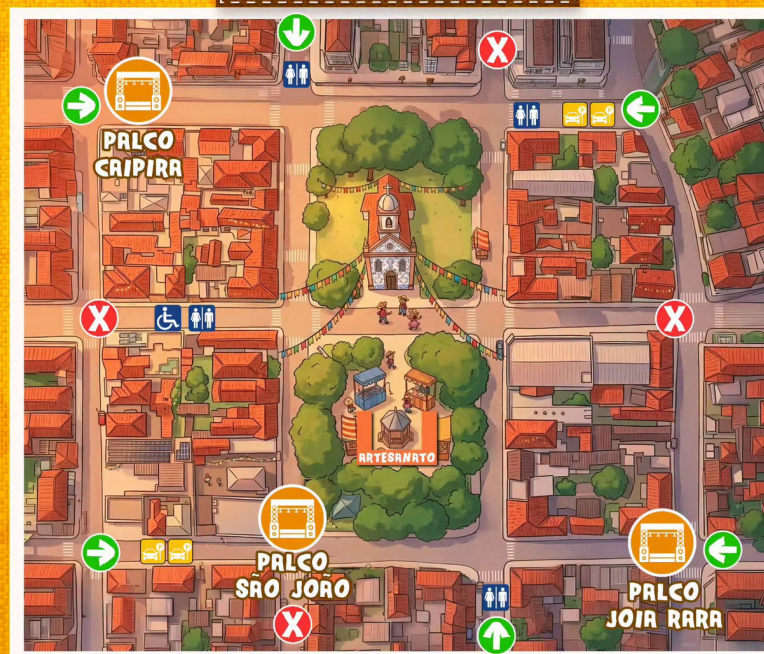


DIÁRIO OFICIAL

Eletrônico do Município de Joanópolis - SP

Quarta-feira, 08 de Julho de 2026

Ano XXIV - Edição 648



**ENTRADA
PROIBIDA**



**ENTRADA
LIBERADA**

Prefeitura Municipal de
Joanópolis

Secretaria Municipal de
Desenvolvimento Turístico,
Econômico, Esportes, Cultura
e Lazer



DIÁRIO OFICIAL

Eletrônico do Município de Joanópolis - SP

Quarta-feira, 08 de Julho de 2026

Ano XXIV - Edição 648

SEX 19 DE JUN

PALCO JOIA RARA

20H - HELENA BADARI
22H - DJ TÍAGO RUINO
00H - A TRAMA

PALCO CAPIRÁ

18H30 - CLAUDIO EGIDIO E MARCELO
21H30 - GIOVANNA VIOLA
23H30 - KASSER RODRIGUES

PALCO SÃO JOÃO

20H30 - DJ MAICOL BRAZ
21H30 - TRANSMISSÃO BRASIL X HAITI
00H - GUSTAVO & MATTEO

CALÇADÃO

18H30 - PERCUSSIONOMOS
19H30 - MISSA
20H30 - PABY FITNESS
DANÇA DO VENTRE

SÁB 20 DE JUN

PALCO JOIA RARA

14H - DJ MARI SANCHEZ
18H - SAMBA DU BOM
18H - BANDA JOIA RARA
20H - PEDRITO & THE ROCKIN HUNTERS

PALCO CAPIRÁ

18H - NILSON E NIVAIR
14H - ALEX VIOLA E TURELLA
15H - GUSTAVO MAIOLLI
17H - LINO E LAZINHO
18H - RIKE VIOLA

PALCO SÃO JOÃO

18H30 - MURLO REIS E PANTANAL
21H30 - JULIA MARIANO
23H30 - ELLEN AMERI CONVIDA
RENAN AUGUSTO E DAVI MORAES

PALCO SÃO JOÃO

22H30 - FRANCIS ROSA
20H30 - FELIPE & THIAGO

CALÇADÃO

13H - DIVINO DE JOANÓPOLIS
14H - GRUPO CULTURAL BERRIBAU ME CHAMA
15H - BANDA MARCIAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES

16H - QUADRILHA JUNINA DA CORTE FRANCISA
19H - MISSA
20H30 - DANÇA DO VENTRE
RAFAEL DOMINGUES

21H30 - BINGÃO

DOM 21 DE JUN

PALCO JOIA RARA

13H - AÇÃO SOCIAL INANOS MC COM DJ GERO
14H - DJ GERO & MC TOM K7
18H - O GOSPE
20H - TRIO MATILHA DE JOA
22H - BANDA MONALIZZA

PALCO CAPIRÁ

13H - RÍLDO E RINALDO
14H - MARQUES E ALLAN
15H - BRUNA GABRIELLY
17H - OTAVIO RIBAS E PRAXEIDES
18H30 - CORAL DA MELHOR IDADE
19H - ORQUESTRA DE VIOLA MATUTOS DA MANTIQUEIRA

20H - AYLIA SAMIRES
22H - HEITOR GAYER

PALCO SÃO JOÃO

20H30 - DJ MTS
22H30 - REGIS VAQUEIRO

CALÇADÃO

12H30 - CONGADA PRETO E BRANCO DE NAZARÉ PAULISTA
13H - QUADRILHA JUNINA DA CORTE
14H - QUADRILHA GRUPO DA MELHOR IDADE RECANTO FELIZ
15H - AGODANCE - A FÁBRICA DE DANÇA
16H - QUADRILHA JUNINA NOVA ERA
17H - BANDA MUSICAL DE JOANÓPOLIS
18H - CATIRA PRATAS DA TERRA
19H - MISSA

SEC 22 DE JUN

PALCO JOIA RARA

18H - SANTA FURIA
20H - A PROLE
22H - TATINOS

PALCO CAPIRÁ

20H - FABIO AUGUSTO
22H - AGATHA PINHEIRO

PALCO SÃO JOÃO

21H - LEO FERRARA E ALESSANDRO
23H - DJ MAICOL BRAZ

CALÇADÃO

19H - MISSA

PALCO JOIA RARA

18H - PAGODEOW
20H - TAIANA
22H - ROQUE DA SILVA
00H - GUNS COVER BRAZIL

PALCO CAPIRÁ

18H - RAFA LOPES
18H30 - TÍO NETO E GUSTAVO
21H30 - MARQUES VIOLA
23H30 - ADALTO E ADALBERTO

PALCO SÃO JOÃO

21H - TRIO MALAQUIAS
23H - BANDA CELEBRATION

CALÇADÃO

17H30 - PROCISSÃO
18H15 - FOGUEIRA E LEVANTAMENTO DO MASTRO DE SÃO JOÃO
19H - MISSA
20H30 - DANÇA DO VENTRE
RAFAEL DOMINGUES

QUA 24 DE JUN

PALCO JOIA RARA

14H - LOZ CHEZ
18H - PROJETO ROZA
18H - DUO AND THE KITCHEN
20H - RAYAN CANALE
00H - LE BEATS BAND

PALCO CAPIRÁ

13H - CORAÇÃO VIOLEIRO
14H - MANTIQUEIRA E REI DO LAÇO
15H - MAITA E RIANNY
16H - VICENTE DI BELLA
17H - MARCIO PEDROSO
18H - NANDA MELLO

19H - ORQUESTRA DE VIOLA CANTO DA TERRA
20H - JOHN MINEIRO E CLEMENTE
22H - MAYARA GOIS E BANDA

PALCO SÃO JOÃO

18H - TRANSMISSÃO BRASIL X ESCÓCIA

22H - BANDA LYS

CALÇADÃO

06H - ALVORADA COM ORQUESTRA POPULAR JATORÁ
08H - HORA CÍVICA COM A BANDA MUSICAL DE JOANÓPOLIS
10H - MISSA
12H - CAIAPÓ DE JOANÓPOLIS
12H - PAU DE SEBO
12H - PAU DE SEBO INFANTIL
13H - ESCOLAS MUNICIPAIS
14H - PABY FITNESS BALLET
15H - MISSA
16H30 - PROCISSÃO
18H - MISSA



*PROGRAMAÇÃO SUJEITO A ALTERAÇÕES



DIÁRIO OFICIAL

Eletrônico do Município de Joanópolis - SP

Quarta-feira, 08 de Julho de 2026

Ano XXIV - Edição 648



**PELO 2º ANO CONSECUTIVO, A
FESTA DE CIDADE TEM O APOIO
DO GOVERNO DO ESTADO**

 **SP PRA TODOS**

**Secretaria de
Turismo e Viagens**

 **SÃO PAULO**
GOVERNO DO ESTADO
SÃO PAULO SÃO TODOS

 **Prefeitura Municipal de
Joanópolis**

 **Secretaria Municipal de
Desenvolvimento Turístico,
Econômico, Esportes, Cultura
e Lazer**



DIÁRIO OFICIAL

Eletrônico do Município de Joanópolis - SP

Quarta-feira, 08 de Julho de 2026

Ano XXIV - Edição 648



SEJA PATROCINADOR

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº09/2026

**O APOIO/PATROCÍNIO DAS EMPRESAS
INTERESSADAS CONSISTIRÁ NO PAGAMENTO
DAS COTAS A SEGUIR:**

 **COTA OURO
R\$ 3.000**

 **COTA PRATA
R\$ 1.500**

 **COTA BRONZE
R\$ 500**



Secretaria Municipal de
Desenvolvimento Turístico,
Econômico, Esportes, Cultura
e Lazer



DIÁRIO OFICIAL

Eletrônico do Município de Joanópolis - SP

Quarta-feira, 08 de Julho de 2026

Ano XXIV - Edição 648

Dados

FESTA DE ANIVERSÁRIO DE JOANÓPOLIS	2023	2024	2025	2026
DECORAÇÃO*	R\$210.000,00	R\$330.000,00	R\$280.500,00	R\$269.000,00
HIDRÁULICA E ELÉTRICA	-	-		R\$45.000,00
EQUIPE OPERACIONAL	R\$27.000,00	R\$48.405,00	R\$57.085,00	R\$64.530,00
EQUIPE DE APOIO (SEGURANÇA)	R\$42.000,00	R\$38.243,34	R\$74.800,00	R\$98.227,36
SHOWS	R\$260.200,00	R\$277.000,00	R\$249.000,00	R\$273.900,00
INEXIGIBILIDADE	R\$40.000,00	R\$340.000,00		
ESTRUTURA	R\$452.008,00	R\$550.650,00	R\$666.019,55	R\$515.049,98
ECAD	R\$7.739,45	R\$15.496,99	R\$15.822,44	R\$13.695,00
MATERIAIS ELÉTRICO/HIDRÁULICO	R\$21.000,00	R\$60.000,00	R\$40.000,00	R\$17.000,00
MATERIAL GRÁFICO (+SINALIZAÇÃO)	R\$8.627,00	R\$16.000,00	R\$2.650,00	R\$2.865,00
TOTAL	R\$1.068.574,45	R\$1.675.795,33	R\$1.385.876,99	R\$1.299.267,34
	5 dias	5 dias	7 dias	6 dias



Secretaria Municipal de
Desenvolvimento Turístico,
Econômico, Esportes, Cultura
e Lazer



DIÁRIO OFICIAL

Eletrônico do Município de Joanópolis - SP

Quarta-feira, 08 de Julho de 2026

Ano XXIV - Edição 648

Dados

Arrecadação 2024	Valor Investido 2024	Valor do Cofres Públicos 2024
R\$510.469,20	R\$1.675.795,33	-R\$1.165.326,13
Arrecadação 2025	Valor Investido 2025	Valor do Cofres Públicos 2025
R\$737.584,00	R\$1.385.876,99	-R\$648.292,99
Arrecadação 2026	Valor Investido 2026	Valor do Cofres Públicos 2026
R\$709.652,05	R\$1.299.267,34	-R\$589.615,29



Prefeitura Municipal de
Joanópolis

Secretaria Municipal de
**Desenvolvimento Turístico,
Econômico, Esportes, Cultura
e Lazer**



DIÁRIO OFICIAL

Eletrônico do Município de Joanópolis - SP

Quarta-feira, 08 de Julho de 2026

Ano XXIV - Edição 648

Planos

DESCRIÇÃO DO OBJETO	VALOR METRO LINEAR 2022	VALOR METRO LINEAR 2023	VALOR METRO LINEAR 2024	VALOR METRO LINEAR 2025	VALOR METRO LINEAR 2026
RUA CAIPIRA	R\$200,00	R\$500,00	R\$800,00	R\$800,00	R\$830,96
RUA CAIPIRA COM CHOPP INDUSTRIAL		R\$900,00	R\$1.100,00	R\$1.100,00	R\$1.141,91
RUA JÓIA RARA			R\$1.200,00	R\$1.200,00	R\$1.245,72
RUA JÓIA RARA COM CHOPP INDUSTRIAL			R\$1.500,00	R\$1.500,00	R\$1.557,15



Prefeitura Municipal de
Joanópolis

Secretaria Municipal de
**Desenvolvimento Turístico,
Econômico, Esportes, Cultura
e Lazer**



DIÁRIO OFICIAL

Eletrônico do Município de Joanópolis - SP

Quarta-feira, 08 de Julho de 2026

Ano XXIV - Edição 648

Banda Musical Municipal de Joanópolis



Secretaria Municipal de
Desenvolvimento Turístico,
Econômico, Esportes, Cultura
e Lazer



DIÁRIO OFICIAL

Eletrônico do Município de Joanópolis - SP

Quarta-feira, 08 de Julho de 2026

Ano XXIV - Edição 648

2022

ITEM	QUANT.	UNID.	SEREM ATENDIDOS E FAIXA ETÁRIA	DESCRIÇÃO	R\$ MÊS	R\$ TOTAL ANUAL
01	12	Mês	Mínimo 30 alunos e máximo 60 alunos. Faixa etária: de 08 a 14 anos Mínimo 30 alunos e máximo 60 alunos. Faixa etária: de 08 a 18 anos Quantidade total de alunos: 120 alunos.	Serviços musicais para ministrar aulas da banda musical. A equipe deve ser composta, no mínimo, por 6 (seis) profissionais com experiência em sua área de atuação, sendo eles: 3 (três) professores, com formação acadêmica docência em música (ou cursando) e/ou tecnólogo (ou cursando), sendo; 1 (um) para metais, 1 (um) pra madeiras e 1 (um) para percussão; 1 (um) professor baliza/corpo coreográfico; 1 (um) regente e 1 (um) coordenador. Cada membro da equipe deve ministrar as aulas de sua área, sendo no mínimo 1 aula por semana com duração de 3 horas/aula.	R\$ 10.950,00	R\$ 131.400,00

2023

ITEM	QUANT.	UNID.	Nº DE ALUNOS A SEREM ATENDIDOS E FAIXA ETÁRIA	DESCRIÇÃO	R\$ MÊS REAJUSTADO	R\$ TOTAL ANUAL REAJUSTADO
01	12	Mês	Mínimo 30 alunos e máximo 60 alunos. Faixa etária: de 08 a 14 anos Mínimo 30 alunos e máximo 60 alunos. Faixa etária: de 08 a 18 anos Quantidade total de alunos: 120 alunos.	Serviços musicais para ministrar aulas da banda musical. A equipe deve ser composta, no mínimo, por 6 (seis) profissionais com experiência em sua área de atuação, sendo eles: 3 (três) professores, com formação acadêmica docência em música (ou cursando) e/ou tecnólogo (ou cursando), sendo; 1 (um) para metais, 1 (um) pra madeiras e 1 (um) para percussão; 1 (um) professor baliza/corpo coreográfico; 1 (um) regente e 1 (um) coordenador. Cada membro da equipe deve ministrar as aulas de sua área, sendo no mínimo 1 aula por semana com duração de 3 horas/aula.	<u>R\$ 11.420,95</u>	<u>R\$ 137.051,41</u>



Prefeitura Municipal de
Joanópolis

Secretaria Municipal de
**Desenvolvimento Turístico,
Econômico, Esportes, Cultura
e Lazer**

**Banda Musical Municipal
de Joanópolis**



DIÁRIO OFICIAL

Eletrônico do Município de Joanópolis - SP

Quarta-feira, 08 de Julho de 2026

Ano XXIV - Edição 648

2024

ITEM	QUANT.	UNID.	Nº DE ALUNOS A SEREM ATENDIDOS E FAIXA ETÁRIA	DESCRIÇÃO	R\$ MÊS REAJUSTADO	R\$ TOTAL ANUAL REAJUSTADO
01	12	Mês	Mínimo 30 alunos e máximo 60 alunos. Faixa etária: de 08 a 14 anos Mínimo 30 alunos e máximo 60 alunos. Faixa etária: de 08 a 18 anos Quantidade total de alunos: 120 alunos.	Serviços musicais para ministrar aulas da banda musical. A equipe deve ser composta, no mínimo, por 6 (seis) profissionais com experiência em sua área de atuação, sendo eles: 3 (três) professores, com formação acadêmica docência em música (ou cursando) e/ou tecnólogo (ou cursando), sendo: 1 (um) para metais, 1 (um) pra madeiras e 1 (um) para percussão; 1 (um) professor baliza/corpo coreográfico; 1 (um) regente e 1 (um) coordenador. Cada membro da equipe deve ministrar as aulas de sua área, sendo no mínimo 1 aula por semana com duração de 3 horas/aula.	R\$ 11.724,62	R\$ 140.815,44

2025

ITEM	QUANT.	UNID.	Nº DE ALUNOS A SEREM ATENDIDOS E FAIXA ETÁRIA	DESCRIÇÃO	VALOR MENSAL REAJUSTADO	VALOR MENSAL REAJUSTADO + ADITIVO DE 3%	VALOR TOTAL REAJUSTADO
01	12	Mês	Mínimo 30 alunos e máximo 60 alunos. Faixa etária: de 08 a 14 anos Mínimo 30 alunos e máximo 60 alunos. Faixa etária: de 08 a 18 anos Quantidade total de alunos: 120 alunos.	Serviços musicais para ministrar aulas da banda musical. A equipe deve ser composta, no mínimo, por 6 (seis) profissionais com experiência em sua área de atuação, sendo eles: 3 (três) professores, com formação acadêmica docência em música (ou cursando) e/ou tecnólogo (ou cursando), sendo: 1 (um) para metais, 1 (um) pra madeiras e 1 (um) para percussão; 1 (um) professor baliza/corpo coreográfico; 1 (um) regente e 1 (um) coordenador. Cada membro da equipe deve ministrar as aulas de sua área, sendo no mínimo 1 aula por semana com duração de 3 horas/aula.	R\$ 12.300,42	R\$ 12.669,43	R\$ 152.033,16



Prefeitura Municipal de
Joanópolis

Secretaria Municipal de
**Desenvolvimento Turístico,
Econômico, Esportes, Cultura
e Lazer**

**Banda Musical Municipal
de Joanópolis**



DIÁRIO OFICIAL

Eletrônico do Município de Joanópolis - SP

Quarta-feira, 08 de Julho de 2026

Ano XXIV - Edição 648

2026

ITEM	QUANT.	UNID.	Nº DE ALUNOS A SEREM ATENDIDOS E FAIXA ETÁRIA	DESCRIÇÃO	VALOR MENSAL	VALOR MENSAL REAJUSTADO	VALOR TOTAL ANUAL REAJUSTADO
01	12	Mês	Mínimo 30 alunos e máximo 60 alunos. Faixa etária: de 08 a 14 anos Mínimo 30 alunos e máximo 60 alunos. Faixa etária: de 08 a 18 anos Quantidade total de alunos: 120 alunos.	Serviços musicais para ministrar aulas da banda musical. A equipe deve ser composta, no mínimo, por 6 (seis) profissionais com experiência em sua área de atuação, sendo eles: 3 (três) professores, com formação acadêmica docência em música (ou cursando) e/ou tecnólogo (ou cursando), sendo: 1 (um) para metais, 1 (um) pra madeiras e 1 (um) para percussão; 1 (um) professor baliza/corpo coreográfico; 1 (um) regente e 1 (um) coordenador. Cada membro da equipe deve ministrar as aulas de sua área, sendo no mínimo 1 aula por semana com duração de 3 horas/aula.	<u>R\$ 12.669,43</u>	<u>R\$ 13.071,38</u>	<u>R\$ 156.856,56</u>



Prefeitura Municipal de
Joanópolis

Secretaria Municipal de
**Desenvolvimento Turístico,
Econômico, Esportes, Cultura
e Lazer**

**Banda Musical Municipal
de Joanópolis**



DIÁRIO OFICIAL

Eletrônico do Município de Joanópolis - SP

Quarta-feira, 08 de Julho de 2026

Ano XXIV - Edição 648

Apresentações:

- Festa do Aniversário de Joanópolis
- Dia do Motociclista
- ALESP
- Festival da Lua Cheia
- Formatura PROERD
- Festival de Natal em Piracaia
- Festival de Natal em Bom Jesus dos Perdões
- Inauguração das Luzes Joanópolis
- Parada de Natal
- Chegada do Papai Noel
- Concursos (Santa Isabel e Bom Jesus dos Perdões)
- Encontro de Gestores - Entre serras e águas
- Inauguração do Museu Municipal
- Visita Sala São Paulo e Museu do Futebol



Prefeitura Municipal de
Joanópolis

Secretaria Municipal de
**Desenvolvimento Turístico,
Econômico, Esportes, Cultura
e Lazer**

**Banda Musical Municipal
de Joanópolis**



DIÁRIO OFICIAL

Eletrônico do Município de Joanópolis - SP

Quarta-feira, 08 de Julho de 2026

Ano XXIV - Edição 648

Ainda em 2026:

- **Festa do Aniversário de Joanópolis**
- **Festival da Lua Cheia**
- **Encontro de Bandas (CULT SP)**
- **Inauguração das Luzes Joanópolis**
- **Parada de Natal**
- **Chegada do Papai Noel**
- **Concursos**



Prefeitura Municipal de
Joanópolis

Secretaria Municipal de
Desenvolvimento Turístico,
Econômico, Esportes, Cultura
e Lazer

**Banda Musical Municipal
de Joanópolis**



DIÁRIO OFICIAL

Eletrônico do Município de Joanópolis - SP

Quarta-feira, 08 de Julho de 2026

Ano XXIV - Edição 648

É preciso investir em políticas públicas para cultura, ampliar o acesso para outras linguagens:

- Revelando São Paulo (Divino, Caiapó, Matutos e Comida do Lobisomem)
- Cult SP Pro
- Circuito SESC
- Difusão SP (+ R\$ 40 mil)
- Fundo Municipal de Cultura 2025 (+ R\$: 51 mil)
- Conferência Municipal de Cultura
- Festival da Lua Cheia
- São Paulo State Film Commission
- Pontos MIS
- Reinauguração do Museu Municipal
- Fundo Municipal de Cultura 2026 (+ R\$: 52 mil)
- Política Nacional Aldir Blanc (+ R\$: 107 mil)
- Parada de Natal



Prefeitura Municipal de
Joanópolis

Secretaria Municipal de
**Desenvolvimento Turístico,
Econômico, Esportes, Cultura
e Lazer**

**Banda Musical Municipal
de Joanópolis**



DIÁRIO OFICIAL

Eletrônico do Município de Joanópolis - SP

Quarta-feira, 08 de Julho de 2026

Ano XXIV - Edição 648

Como funciona a gestão pública?

Compras

- Limite do valor de compras (R\$: 370,00), sendo R\$: 2.500,00
- Limite para licitação (R\$: 9.400,00) anual
- Licitação - Lei n. 14.133-2021

Orçamento

- Lei de Diretrizes Orçamentárias
- Lei Orçamentária Anual
- Plano de Aplicação de Recursos
- Emendas Impositivas

**Previsão, disponibilidade,
antecedência e legalidade**



Prefeitura Municipal de
Joanópolis

Secretaria Municipal de
**Desenvolvimento Turístico,
Econômico, Esportes, Cultura
e Lazer**

**Banda Musical Municipal
de Joanópolis**



DIÁRIO OFICIAL

Eletrônico do Município de Joanópolis - SP

Quarta-feira, 08 de Julho de 2026

Ano XXIV - Edição 648

Como funciona a gestão pública?

Espaço Físico

- Prédios Públicos
- Casa da Cultura
- Centro Cultural de Joanópolis

Gestão e Governança

- Secretaria de Desenvolvimento Turístico, Econômico, Esportes, Cultura e Lazer
- 1 eletricista, 2 auxiliares administrativos, 6 estagiários, 6 agentes operacionais, 3 orientadores esportivos, 1 turismólogo e 1 secretário
- 10 prédios (Portal, Museu, Recreativo, 3 centros esportivos, 2 quadras...)
- Atividades de segunda a segunda, eventos e celebrações
- Divisão da Sescultur....



Prefeitura Municipal de
Joanópolis

Secretaria Municipal de
**Desenvolvimento Turístico,
Econômico, Esportes, Cultura
e Lazer**

**Banda Musical Municipal
de Joanópolis**



DIÁRIO OFICIAL

Eletrônico do Município de Joanópolis - SP

Quarta-feira, 08 de Julho de 2026

Ano XXIV - Edição 648

Quem define como a banda toca?

- **Empresa Prestadora de Serviços ?**
- **Pais e Alunos ?**
- **Sescultur ?**
- **Prefeitura ?**
- **Outras lideranças ?**

- **Quem escolhe em quais concursos tocar?**
- **Quem define o que precisa ser comprado? Quantidades, valores, prioridades?**
- **Quem define quem entra ou sai da banda? Quais são os critérios?**
- **Quem escolhe onde a banda vai tocar?**
- **Quem escolhe qual o repertório a banda vai tocar?**
- **Quem vem decidindo as coisas?....**



Prefeitura Municipal de
Joanópolis

Secretaria Municipal de
**Desenvolvimento Turístico,
Econômico, Esportes, Cultura
e Lazer**

**Banda Musical Municipal
de Joanópolis**



DIÁRIO OFICIAL

Eletrônico do Município de Joanópolis - SP

Quarta-feira, 08 de Julho de 2026

Ano XXIV - Edição 648

Conselho Gestor da Banda Municipal Musical de Joanópolis

Membros do Poder Público

- Sescultur
- Gabinete do Prefeito

Membros da Sociedade Civil Organizada

- Conselho Municipal de Política Cultural

Membros da Iniciativa Privada

- Empresa Prestadora de Serviços

Membros da Banda Municipal

- Pais e responsáveis (2 representantes)
- Alunos

**7 membros +
suplentes**



DIÁRIO OFICIAL

Eletrônico do Município de Joanópolis - SP

Quarta-feira, 08 de Julho de 2026

Ano XXIV - Edição 648

Conselho Gestor da Banda Municipal Musical de Joanópolis

- discutir o plano anual de atividades;
- acompanhar o orçamento e as necessidades de instrumentos e uniformes;
- definir critérios de ingresso e permanência dos integrantes;
- propor ações de formação musical;
- preservar a memória e o acervo da banda;
- fortalecer a participação da comunidade;
- apoiar a captação de recursos e parcerias.



DIÁRIO OFICIAL

Eletrônico do Município de Joanópolis - SP

Quarta-feira, 08 de Julho de 2026

Ano XXIV - Edição 648

APRESENTAÇÃO

Cristiano Benedito, Prefeito da Estância Turística de Joanópolis assinou os seguintes atos

PORTARIAS

PORTARIA Nº 253/2026

“Nomeia Conselho Gestor do Fundo Municipal de Saneamento Básico – FMSB.”

O Prefeito Municipal da Estância Turística de Joanópolis, Estado de São Paulo, Sr. **CRISTIANO BENEDITO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os Membros do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Saneamento Básico - FMSB, de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 1.996 de 31 de março de 2020, em seu Artigo 11, conforme segue:

I- Presidente e Representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente:

a) Titular: Everton Rubens Rodrigues da Cunha CPF: 051***.***-82;

b) Suplente: Gessica Branco Pontes CPF: 347***.***-90;

II- Vice-Presidente e Representante da Secretaria Municipal de Finanças:

a) Titular: Ricardo Rodrigues CPF: 039***.***-42;

b) Suplente: Waldecir Antonio de Moraes CPF: 029***.***-02;

III- Representante da Secretaria Municipal de Governo:

a) Titular: Giovane Taffuri Garcia CPF: 423***.***-75;

b) Suplente: Stefany Carolina de Oliveira CPF: 447***.***-46;

IV- Representante da Secretaria Municipal de Obras:

a) Titular: Adriano Santos de Souza CPF: 408***.***-50;

b) Suplente: Rodrigo Aparecido Pereira dos Santos CPF: 229***.***-13

V- Representante do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente:

a) Titular: Ariana Alves de Souza Bruneli - CPF: nº 349.***.***-22;

b) Suplente: Jefferson Aparecido Bonilha de Oliveira CPF: 403***.***-92;

VI- Representante do Conselho Municipal de Saúde:

a) Titular: Júlio Cezar da Silva CPF: 227***.***-84;

b) Suplente: Thainá Souza Franco de Godói CPF: 503***.***-80;

VII- Representante da Concessionária prestadora dos serviços de saneamento básico:

a) Titular: Luiz Fernando Pieroti, RG: 27.***.***-4;

b) Suplente: Israel Toledano Dias, RG: 2.***.***-9;

Art. 2º Fica revogada a Portaria Municipal nº 29 de 03 de fevereiro de 2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Joanópolis, 03 de julho de 2026

CRISTIANO BENEDITO
PREFEITO MUNICIPAL

A Portaria foi afixada em local de costume. Registrada no livro de Portarias do ano de 2026, arquivada em Cartório de Registro Civil desta cidade e publicada na Imprensa Oficial do Município de Joanópolis.

PORTARIA Nº: 255/2026

“Concede Evolução à Integrante do Quadro do Magistério Público Municipal.”

O Prefeito Municipal da Estância Turística de Joanópolis, Estado de São Paulo, Sr. **CRISTIANO BENEDITO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, considerando o disposto no Art. 32, Inciso III, Art. 36 § 2º, da Lei Complementar nº 07 de 01 de dezembro de 2005 e Decreto nº 2.094 de 23 de janeiro de 2006;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Evolução Funcional, por via não acadêmica (antiguidade), conforme abaixo discriminado:

Nome	RG	Categoria	Nº do Processo 1DOC	Grau
Nilce Aparecida Dias de Oliveira	23.***.***-5	PEB II	1.699/2026	G

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Joanópolis, 08 de julho de 2026

CRISTIANO BENEDITO
PREFEITO MUNICIPAL

A Portaria foi afixada em local de costume. Registrada no livro de Portarias do ano de 2026, arquivada em Cartório de Registro Civil desta cidade e publicada na Imprensa Oficial do Município de Joanópolis.

PORTARIA Nº: 256/2026

“Concede Evolução à Integrante do Quadro do Magistério Público



DIÁRIO OFICIAL

Eletrônico do Município de Joanópolis - SP

Quarta-feira, 08 de Julho de 2026

Ano XXIV - Edição 648

Municipal."

O Prefeito Municipal da Estância Turística de Joanópolis, Estado de São Paulo, Sr. **CRISTIANO BENEDITO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, considerando o disposto no Art. 34, Inciso II, § 4º, 5º, 6º, 7º e 8º da Lei Complementar nº 07 de 01 de dezembro de 2005 e Decreto nº 2.094 de 23 de janeiro de 2006;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Evolução Funcional, por via não acadêmica (Dedicação Exclusiva), conforme abaixo discriminado:

Nome	RG	Categoria	Nº do Processo 1DOC	Grau
Nilce Aparecida Dias de Oliveira	23.***.***-5	PEB II	1.701/2026	H

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Joanópolis, 08 de julho de 2026

CRISTIANO BENEDITO
PREFEITO MUNICIPAL

A Portaria foi afixada em local de costume. Registrada no livro de Portarias do ano de 2026, arquivada em Cartório de Registro Civil desta cidade e publicada na Imprensa Oficial do Município de Joanópolis.

LEI ORDINÁRIA

LEI Nº 2.337 07 DE JULHO DE 2026

"Fica o Poder Executivo autorizado a firmar Subvenção Social ao Serviço de Radiodifusão Comunitária."

O Prefeito da Estância Turística de Joanópolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que a lei lhe confere, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

 **Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a conceder Subvenção Social ao Serviço de Radiodifusão Comunitária no município de Joanópolis-SP, vinculado à Secretaria de Desenvolvimento Turístico, Econômico, Esportes, Cultura e Lazer, que tem por objetivo:

I - apoiar a manutenção e o desenvolvimento de projetos continuados realizados pela radiodifusão comunitária;

II - fortalecer o Serviço de Radiodifusão Comunitária no âmbito do Município, favorecendo o desenvolvimento local;

III - favorecer e difundir a cultura local por meio da radiodifusão

comunitária;

IV - promover a construção coletiva de unidade na diversidade;

V - garantir a comunicação de conteúdos de utilidade pública e função social por meio de sua programação.

Parágrafo único. Entende-se por Serviço de Radiodifusão Comunitária o serviço de radiodifusão sonora outorgado nos termos da Lei Federal nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

Art. 2º Para a realização do Programa será selecionado no máximo 1 (um) projeto por ano, apresentados por pessoa jurídica constituída sob a forma de associação cultural de radiodifusão comunitária com sede e sinal no município de Joanópolis-SP, respeitado o valor total disponibilizado no orçamento.

§ 1º A Secretaria de Desenvolvimento Turístico, Econômico, Esportes, Cultura e Lazer publicará deverá confeccionar Edital de Chamamento Público consonante e encaminhar para publicação nos meios oficiais.

§ 2º O valor global do repasse relativo ao respectivo termo de fomento limita-se ao teto de 500 (quinhentos) UFESPs, na vigência de 12 (doze) meses.

Art. 3º No ato da inscrição, o proponente deverá apresentar o projeto contendo as seguintes informações:

I - dados cadastrais:

- a) data e local;
- b) nome e custo total do projeto;
- c) nome da associação, número do CNPJ, endereço e telefone;
- d) nome do responsável pela pessoa jurídica, número de seu RG e CPF, seu endereço e telefone;

II - projeto de execução do programa, contendo:

- a) objetivos a serem alcançados;
- b) plano de trabalho explicitando seu desenvolvimento e duração, que não poderá ser superior a 1 (um) ano;
- c) orçamento e cronograma financeiro, que não poderão ultrapassar o teto estabelecido no Edital de Chamamento Público convocatório.

§ 1º O cronograma financeiro de que trata a alínea "c" do inciso II deste artigo distribuirá as despesas, preferencialmente, em até 12 (doze) parcelas de igual valor.

§ 2º Juntamente ao projeto entregue à Secretaria de Desenvolvimento Turístico, Econômico, Esportes, Cultura e Lazer, deverá ser acompanhada dos seguintes documentos:

I - cópia do CNPJ, certidão negativa débitos em todas as esferas, Estatuto Social, CPF e RG do responsável;

II - declaração do proponente de que conhece e aceita incondicionalmente as regras do Programa Municipal de Fomento ao



DIÁRIO OFICIAL

Eletrônico do Município de Joanópolis - SP

Quarta-feira, 08 de Julho de 2026

Ano XXIV - Edição 648

Serviço de Radiodifusão Comunitária, que se responsabiliza por todas as informações contidas no projeto e pelo cumprimento do respectivo plano de trabalho;

III – demais documentos exigidos expressamente no Edital de Chamamento Público convocatório.

Art. 4º O julgamento dos projetos e a seleção daquele que irá compor o Programa Municipal de Fomento ao Serviço de Radiodifusão Comunitária serão decididos por Comissão de Incentivo à Cultura, a ser instituída por regulamento.

 Art. 5º A Rádio Comunitária terá que comprovar a realização das atividades por meio de Relatório de Execução do Objeto encaminhado à Secretaria de Desenvolvimento Turístico, Econômico, Esportes, Cultura e Lazer, ao final de cada semestre, adotados os procedimentos previstos no Marco Regulatório do Fomento à Cultura.

§ 1º O prazo para entrega do Relatório de Execução do Objeto é de até 45 (quarenta e cinco) dias úteis após o final de cada semestre.

§ 2º Fica a Secretaria de Desenvolvimento Turístico, Econômico, Esportes, Cultura e Lazer obrigada a realizar fiscalização imediata, de natureza operacional, sempre que for constatada a inobservância da prestação do objeto firmado, podendo solicitar Relatório de Execução do Objeto a qualquer tempo.

Art. 6º A Rádio Comunitária deverá fazer constar em todo seu material de divulgação referente ao projeto aprovado os seguintes dizeres: Programa Municipal de Fomento ao Serviço de Radiodifusão Comunitária de Joanópolis-SP.

Art. 7º É de observância obrigatória pelo proponente a necessidade de adequações nas chamadas e mensagens veiculadas no período eleitoral, bem como nas demais programações, observadas as diretrizes da legislação e do judiciário eleitoral.

Art. 8º As despesas decorrentes da implantação desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 9º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Joanópolis, 07 de julho de 2026

CRISTIANO BENEDITO
PREFEITO MUNICIPAL

Esta Lei foi afixada em local de costume nesta data. Registrado no livro de Leis do ano de 2026, arquivado em Cartório de Registro Civil desta cidade e publicado na Imprensa Oficial do Município de Joanópolis.

**Projeto de Lei nº 14/2026 – Poder Executivo*

LEI Nº 2.338 07 DE JULHO DE 2026

“Acrescenta § 4º ao artigo 18 da Lei nº 2.270/25 - (LDO) para incluir autorização para a modificação da função gratificada de Controlador Interno”.

O Prefeito da Estância Turística de Joanópolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que a lei lhe confere, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art.1º Acresce um novo parágrafo ao art. 18 da Lei Municipal nº 2.270, de 2025:

(...)

§ 4º Autoriza a modificação da função gratificada existente de Controlador Interno para a função gratificada a ser denominada como ‘Coordenador de Gestão de Subvenções e Terceiro Setor’.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Joanópolis, 07 de julho de 2026.

CRISTIANO BENEDITO
PREFEITO MUNICIPAL

Esta Lei foi afixada em local de costume nesta data. Registrado no livro de Leis do ano de 2026, arquivado em Cartório de Registro Civil desta cidade e publicado na Imprensa Oficial do Município de Joanópolis.

**Projeto de Lei nº 15/2026 – Poder Executivo*

LEI Nº 2.339 07 DE JULHO DE 2026

“Denomina como Rua “Maria Aparecida Bragion de Oliveira – Dona Cida” a via pública localizada na Vila Sanches, no Município de Joanópolis.”

O Prefeito Municipal da Estância Turística de Joanópolis, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se **Rua “Maria Aparecida Bragion de Oliveira – Dona Cida”** a via que possui 190 metros de extensão, que inicia nas coordenadas LAT 22º55'11,688" S e LON 46º15'52,100" W e finda LAT 22º55'17,922" S e LON 46º15'50,778" W, localizada na Vila Sanches, no Município de Joanópolis.

Art. 2º Caberá ao Poder Público Municipal providenciar no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da promulgação da presente lei, a necessária colocação da placa denominativa da via em questão, procedendo-se, ainda, aos registros e comunicações dela decorrentes.

Art. 3º As despesas relativas à execução da presente Lei correrão por conta das dotações próprias do Poder Público Municipal, suplementadas se necessário.



DIÁRIO OFICIAL

Eletrônico do Município de Joanópolis - SP

Quarta-feira, 08 de Julho de 2026

Ano XXIV - Edição 648

Art. 4º Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Joanópolis, 07 de julho de 2026.

CRISTIANO BENEDITO
PREFEITO MUNICIPAL

Esta Lei foi afixada em local de costume nesta data. Registrado no livro de Leis do ano de 2026, arquivado em Cartório de Registro Civil desta cidade e publicado na Imprensa Oficial do Município de Joanópolis.

**Projeto de Lei nº 06/2026 – Wellington Cunha*

RETIFICAÇÕES

Na edição nº 646 do Diário Oficial do Município de Joanópolis, publicada em 2026, referente a Portaria nº 253/2026, onde se lê:

“...Art. 2º Fica revogada a Portaria Municipal nº 29 de 03 de fevereiro de 2025...”

Leia-se:

“...Art. 2º Fica revogada a Portaria Municipal nº 29 de 03 de fevereiro de 2026...”

LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura da Estância Turística de Joanópolis/SP torna público que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2026, Processo Administrativo nº 051/2026, com critério de julgamento de menor preço e modo de disputa aberto, visando o Registro de preços para futura e eventual aquisição de Minério Britado, conforme especificações constantes no Edital e seus anexos.

A sessão pública será realizada no dia **24 de julho de 2026**, sendo o recebimento das propostas até às 09h00min, abertura das propostas às 09h01min e início da sessão e disputa de preços às 09h30min, por meio da plataforma eletrônica www.portaldecompraspublicas.com.br.

O edital na íntegra poderá ser obtido junto ao Setor de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Joanópolis/SP ou nos sites www.joanopolis.sp.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 089/2026.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 089/2026.
CONTRATANTE: Município de Joanópolis/SP, CNPJ nº 45.290.418/0001-19. CONTRATADO: Marlene Bequeli Ortega MEI, CNPJ nº 67.029.649/0001-06. OBJETO: Concessão de uso onerosa de 03 (três) boxes para fins comerciais, identificados como nº 11, 12 e 13, localizados no Centro de Artesanato, na Rodovia José Augusto

Freire, s/nº, Município de Joanópolis/SP, nos termos da Lei Municipal nº 1.118/2015 e suas alterações. VALOR: R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais), correspondente ao valor mensal de R\$ 300,00 (trezentos reais). VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período. DATA DA ASSINATURA: 01 de julho de 2026.

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 03/2026; EDITAL Nº 029/2026; PROCESSO Nº 049/2026. OBJETO: Contratação de empresa especializada em obras de engenharia para a execução da segunda fase da implantação de mirantes e trilhas no Parque da Cachoeira dos Pretos, no Município de Joanópolis – SP, com fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos e serviços necessários. A Agente de Contratação da Prefeitura da Estância Turística de Joanópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, torna público que a presente licitação foi declarada DESERTA, em razão da inexistência de propostas cadastradas no sistema eletrônico até a data e horário estabelecidos para a abertura da sessão pública. Joanópolis, 08 de julho de 2026. Stéfany Carolina de Oliveira – Agente de Contratação.

PODER LEGISLATIVO

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 17/2026

Silvia Maria Equi Navarro Andrade, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e, em conformidade com o que prevê o Edital nº 01/2024 do Concurso Público para **Cargo de Técnico Legislativo – Área Administrativa (TLAA)**.

Resolve: Prorrogar o concurso público, homologado em 10 de julho de 2024, pelo período de 02 (dois) anos.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Joanópolis, 03 de julho de 2026.

Silvia Maria Equi Navarro Andrade
Presidente da Câmara

Publicado na Secretaria em local de costume.

Joanópolis, 03 de julho de 2026.

Simoni Alessandra de Oliveira
Secretária Legislativa



DIÁRIO OFICIAL

Eletrônico do Município de Joanópolis - SP

Quarta-feira, 08 de Julho de 2026

Ano XXIV - Edição 648

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 18/2026

Silvia Maria Equi Navarro Andrade, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **DETERMINA** que não haverá expediente na Câmara Municipal no próximo dia 10 de julho, sexta-feira, em virtude do feriado Estadual "Revolução Constitucionalista de 1932", no dia 09 de julho.

Publique-se e comunique-se.

Joanópolis, 06 de julho de 2026.

Silvia Maria Equi Navarro Andrade
Presidente da Câmara

CERTIDÃO

Certifico que o Ato da Presidência nº 18/2026, foi publicado nesta data, na Secretaria em local de costume.

Joanópolis, 06 de julho de 2026.

Simoni Alessandra de Oliveira
Secretária Legislativa



DIÁRIO OFICIAL

Eletrônico do Município de Joanópolis - SP

Quarta-feira, 08 de Julho de 2026

Ano XXIV - Edição 648

Expediente

Imprensa Oficial do Município de Joanópolis Matriculado no CRCPJ da Comarca de Piracaia sob nº 956 à folha 268, do livro B Administração e redação:

Rua: Francisco Wohlers nº 170 - Centro | Fone (11) 5240-0100
Joanópolis (SP) - CEP: 12980-005

Prefeito Municipal
Cristiano Benedito